

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 044/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2789/2025, de 10.10.2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0601	339030000000	2052	30.000,00
0601	339039000000	2052	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0601	339030000000	2088	10.000,00
0601	339030000000	2151	3.000,00
0601	339032000000	2130	8.000,00
0601	339039000000	2149	16.000,00
0701	449051000000	1034	13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 017/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026

**DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2026**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2026, conforme as disposições do item 5, 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital nº 015/2026, de 15/06/2026, como segue:

LICENCIADOR AMBIENTAL	
Inscrições Homologadas	
Candidato(s)	
01	Bianca Zampieron Baggio
02	Carolina Zuanazzi Tonello
03	Gabriela Sartori Zotti
Inscrições não homologadas	
	Não houve
01	Anderson Bianchim
02	Marileia Paula Da Rosa

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 490/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	VIGÊNCIA
Juliane Gehlen	4h	EMEF Luciano Antonio Dondé	22/06/2026
	4h	EMEF Luciano Antonio Dondé	23/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 491/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Lei 2401/2018, de 27.07.2018, e alterações da Lei Municipal nº 2571/2021, de 16.08.2021, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal **VANESSA DALLA GIACOMASSA**, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, pelo fato do nascimento de seu filho **VICENTE LUIZ CARRINI** no dia 17/06/2026 conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 097899 01 55 2026 1 00016 167 0005594 94 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cacique Doble/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 492/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **OPERADOR MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS** o Servidor Municipal **EMERSON WESLEI MATOS DA SILVA MANICA**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 141/2026 de 23/02/2026, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a contar de 22 de junho de 2026.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, a requerimento firmado pelo Servidor Municipal protocolado sob nº 114/2026, de 22/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO RS, 22 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Presencial - Lei 14133/21 - FOXCONNECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA**
NUMERO....: **0004/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 02/06/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: FOXCONNECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	12	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, para fornecimento de sistema digital PABX, internet por fibra óptica e rede VPN interligando os prédios públicos municipais, com instalação, configuração, suporte técnico.	4.100,00	49.200,00

Totalização: 49.200,00

Não havendo recursos, será adjudicada e homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 22 de Junho de 2026
